



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP;

Considerando o que dispôs a Portaria CNMP-CN nº 09, de 08 de agosto de 2008, publicada no Diário de Justiça nº 154, Seção 1, pág. nº 290, de 12 de agosto de 2008;

Considerando o Ofício nº 381- 5ª PJ/2008, encaminhado a esta Corregedoria Nacional pelo Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes, no qual solicitou afastamento da comissão sindicante;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Dr. Rodrigo Félix Bueno, para funcionar como membro da comissão sindicante, em substituição ao Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes, na apuração do objeto do processo CNMP nº 0.00.000.000182/2008-84 (sindicância), em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público